

PORTARIA N.º 499/2022 – REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas de Rafael Iravedra Contrato de Regime Especial – CRES, *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 18.714.252-0;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** do professor **Rafael Iravedra** RNE V811971-X, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no *Campus* de Curitiba I, **a partir de 14/03/2022.**

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora